

CHAMADA DE PROJETOS – Sebraetec – Modalidade DIFERENCIAÇÃO 04/2014

CHAMADA DE PROJETOS DE INOVAÇÃO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA PARTICIPANTE DA CADEIA DE ÓLEO E GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEBRAE/ES, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Jeronimo Monteiro, n.º 935 – Centro - Vitória, inscrito no CNPJ sob nº. 27.364.462/0001-44, por meio da Unidade de Acesso a Inovação e Tecnologia, realiza Chamada de Projetos de Inovação na modalidade Diferenciação do Programa Sebraetec submetidos por Empresas da Cadeia de Óleo e Gás do Estado do Espírito Santo, nas condições estabelecidas neste documento.

O Sebraetec – Serviços em Inovação e Tecnologia constitui um instrumento do Sistema SEBRAE que permite às EMPRESAS DEMANDANTES o acesso subsidiado a serviços de inovação e tecnologia proporcionados por entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, credenciadas no Edital Sebraetec 2011/01, visando à melhoria de processos e produtos e/ou à introdução de inovações nas empresas e mercados.

Serão denominadas EMPRESAS DEMANDANTES, os Microempreendedores Individuais, Micro e pequenas Empresas participantes da Cadeia de Óleo e Gás da Região Metropolitana de Vitória, que apresente demandas de Serviços Tecnológicos por meio desta Chamada de Projetos.

Cadeia de Óleo e Gás abrange bens e serviços para a exploração e produção até a indústria de transformação e de usos dos materiais petroquímicos e outras indústrias e setores da economia, como por exemplo: metal-mecânica leve e pesada, eletroeletrônica, automação, transporte, energia, naval, têxtil, siderurgia, plásticos e matérias especiais, tecnologia da informação, construção, manutenção, entre outros. ¹

Região metropolitana de Vitória compreende os municípios de Vitória, Vila Velha, Viana, Cariacica, Serra, Fundão e Guarapari.

Entidades Executoras são pessoas jurídicas cadastradas no Sebraetec Espírito Santo, com competência técnica funcional (profissionais) e laboratórios, tais como fundações, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, universidades, instituições federais de

¹ Sistema Confederação Nacional da Indústria – CNI, adaptado.

educação tecnológica (escolas técnicas, agro-técnicas), centros de ensino e pesquisa. São responsáveis pela prestação dos serviços tecnológicos às empresas demandantes. As entidades executoras no Sebraetec precisam estar cadastradas no programa por meio do edital 01/2013 Sebraetec SEBRAE/ES.

1 OBJETIVOS

- 1.1** Selecionar Projetos de Inovação de Empresas da Cadeia de Óleo e Gás para que, de forma subsidiada, possa desenvolver Novos Modelos de Negócio, Novos Produtos, Novos Serviços ou Novos Equipamentos e que promovam melhoria nos produtos e que agregue valor aos clientes a serem atendidos.
- 1.2** Os Projetos selecionados terão acesso subsidiados aos serviços de inovação e tecnologia, proporcionados por ENTIDADES EXECUTORAS cadastradas no programa Sebraetec do SEBRAE/ES, para a implementação de serviços de pesquisa e desenvolvimento para diferenciação da empresa em seu mercado de atuação, por meio de apoio financeiro não reembolsável.

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1** As EMPRESAS DEMANDANTES deverão ser Empresas pertencentes da Cadeia de Óleo e Gás do Estado do Espírito Santo;
- 2.2** Os Projetos Inovadores deverão ser apresentados por empresas registradas, na forma da Lei, em qualquer das modalidades a seguir:
 - 2.2.1** Microempreendedores Individuais (MEI) são empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 60.000,00/ano que possuem atividades listadas na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008;
 - 2.2.2** Microempresas (ME) são empresas com faturamento anual de até R\$ 360.000,00 de acordo com a Lei complementar 123, de dezembro de 2006;
 - 2.2.3** Empresas de pequeno porte (EPP) são empresas com faturamento anual de até 3.600.000,00 de acordo com a Lei complementar 123, de dezembro de 2006.

3. CARACTERÍSTICAS DO APOIO

- 3.1.** A modalidade diferenciação do Programa Sebraetec, apoia o desenvolvimento de um novo modelo de negócio, processo, equipamento ou produto, e serviço, que promovam uma alteração significativa na empresa e agregação de valor para seus clientes, conforme abaixo:

- 3.1.1. Desenvolvimento de Novo Modelo de Negócio: Grupo de ações para alteração do modelo de negócio, se diferenciando quanto proposta de empresa. Abrangência de atuação: elaboração de projetos para alteração das empresas, inovando quanto modelo organizacional; consultoria para transformação em franqueadora; elaboração de projeto de modelo de valor e operação; startups, empresas incubadas e aceleradas.
- 3.1.2. Desenvolvimento de Novos Processos / Serviços: trata-se da criação, aprimoramento e mudança no como se faz, aprimorando ou desenvolvendo novas formas de fabricação ou de distribuição de bens e novos meios de prestação de serviços. Abrangência de atuação: mapeamento, redesenho e melhorias de fluxos de processos, técnicas e ferramentas para a implantação, alinhamento estratégico, governança e métodos de gestão de processos empresariais.
- 3.1.3. Desenvolvimento de Novos Produtos / Serviços / Equipamentos: grupo de ações para criação de um novo produto (artefato), serviço e atividades acessórias para incluí-lo no mercado. Abrangência de atuação: utilização de técnicas e ferramentas para criação de objetos, produtos e processos. Desenvolvimento e aprimoramento de produtos, técnicas básicas de produção e precificação deste novo produto. Diferencial agregado ao novo produto desenvolvido e desenvolvimento de processos técnicos e criativos relacionados à configuração, concepção, elaboração e especificação de um artefato.
- 3.2. A EMPRESA DEMANDANTE deverá elaborar o Projeto conforme o modelo disponível nesta Chamada, caso seja selecionada, as demandas de serviços tecnológicos serão encaminhadas às ENTIDADES EXECUTORAS (ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES EXECUTORAS do Sebraetec – Diferenciação);
- 3.3. O Projeto será apresentado pela EMPRESA DEMANDANTE com a manifestação das necessidades de serviços tecnológicos por meio do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO – ANEXO I.
- 3.4. A participação técnica e o pagamento de contrapartida da EMPRESA DEMANDANTE no Projeto a ser desenvolvido são obrigatórios nos termos do item 7.
- 3.5. A EMPRESA DEMANDANTE fica obrigada a apresentar no ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO, dados e informações que justifiquem sua capacidade de desenvolver, produzir, comercializar e dar suporte técnico ao produto ou processo definido no Projeto.

- 3.6. Caso os critérios definidos no item 10, não forem considerados atendidos pela Banca Avaliadora, o Projeto apresentado poderá desclassificado.
- 3.7. A EMPRESA DEMANDANTE deverá observar a legislação aplicável às características do Projeto a ser desenvolvido, tais como Licença Ambiental, Certificado de Qualidade em Biossegurança, entre outros.
- 3.8. Esta Chamada de Projetos limita-se à seleção de uma única proposta, por EMPRESA DEMANDANTE.
- 3.9. Os direitos de propriedade intelectual resultantes do Projeto contratado será exclusivo às EMPRESA DEMANDANTE. Nos casos onde se verifique a existência de parcerias para o desenvolvimento de Projetos, as questões referentes à propriedade intelectual deverão ser previamente ajustadas entre as partes envolvidas.
- 3.10. A participação na presente Chamada de Projetos implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste documento.

4 CRONOGRAMA DA CHAMADA DE PROJETOS

Data de publicação da Chamada de Projetos	21 de julho
Período de envio dos Projetos	De 21 de julho até 09 de agosto
Período de avaliação dos Projetos	De 11 à 15 de agosto
Divulgação e publicação de resultado	18 de agosto
Prazo para recurso	19 e 20 de agosto
Assinatura dos Termos de Compromisso	21 e 22 de agosto
Início de execução dos Projetos	1º de setembro
Fim das atividades de execução	06 meses
Apresentação de Prestação de Contas	01, 02 e 03 de dezembro

5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS:

- 5.1 A empresa contemplada apoio financeiro terá o prazo de 06 (seis) meses contínuos, contados a partir da data de publicação da **Chamada de Projetos**, para realizar todas as atividades previstas no Projeto.

6 VALORES DESTE EDITAL

- 6.1. No âmbito dessa Chamada de Projetos, serão disponibilizados recursos da modalidade de Diferenciação no valor total de até R\$ 320.000,000 (trezentos e

vinte mil reais), para até 10 (dez) empresas, aportados conforme disponibilidade orçamentária do SEBRAE/ES.

6.2. O valor da Chamada de Projetos será destinado integralmente ao atendimento das EMPRESAS DEMANDANTES e realizados exclusivamente por ENTIDADES EXECUTORAS.

6.3. O valor do Projeto, limitado a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), será repassado pelo SEBRAE/ES para a ENTIDADE EXECUTORA, após a seleção e assinatura do Termo de compromisso gerado no sistema operacional do programa.

6.4. O valor aprovado no Projeto selecionados deverá ser repassado à ENTIDADE EXECUTORA em 03 (três) parcelas. A primeira, correspondente a 40% do valor total do Projeto, será repassada no ato da contratação. As demais parcelas, no montante de 30% do valor total do Projeto, serão repassadas quando houver comprovação de execução de no mínimo 80% do valor da parcela anterior.

6.5. O Projeto que tiver execução comprometida por prazo ou outro fator impeditivo, poderá ser cancelado a critério da equipe técnica do SEBRAE/ES.

7. CONTRAPARTIDA DA EMPRESA DEMANDANTE

7.1. Os Valores de Contrapartida será conforme o porte da empresa, conforme tabela abaixo:

PORTE	% de Contrapartida
Microempreendedor Individual	Não possui
Empresa Incubada	10%
Micro e Pequena Empresa	20%
Empresa de Pequeno Porte	20%

8. DESPESAS APOIÁVEIS:

8.1. Poderão ser apoiados com recursos financeiros não reembolsáveis, por meio desta Chamada de Projetos os itens abaixo elencados:

8.1.1. **CONSULTORIA:** serviço que realiza uma análise do caso concreto para indicação de uma solução específica de ordem prática, baseada em experiências prévias bem sucedidas;

- 8.1.2. **LABORATÓRIO:** serviço realizado em espaço específico, com características e equipamentos próprios, onde se pode realizar exames, análises, simulações, testes, ensaios, medições, etc., para a investigação científica;
- 8.1.3. **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO:** serviço de criação de soluções tecnológicas customizadas, a partir de técnicas reconhecidas;
- 8.1.4. **TREINAMENTO:** capacitação de empresários nas técnicas e tecnologias a serem introduzidas na empresa.
- 8.1.5. Na hipótese de ocorrer dúvida sobre a possibilidade de apoio a determinada despesa é obrigatória consulta formal e escrita ao SEBRAE/ES.

9 DESPESAS NÃO APOIAVÉIS

- 9.1 Pessoal e encargos;
- 9.2 Custeio de despesas de viagens;
- 9.3 Material de consumo;
- 9.4 Despesas com locomoção (passagem terrestre e/ou aérea).
- 9.5 Obras e Instalações: Obras de construção civil e Adequação das instalações;
- 9.6 Equipamentos e Material Permanente;
- 9.7 Outros: Pró-labore, Material de expediente, água, luz, telefone (celular/fixo), aluguel, internet, pagamento de juros e multas, tarifas bancárias, indenizações.
- 9.8 Na hipótese de ocorrer dúvida sobre a possibilidade de apoio a determinada despesa é obrigatória consulta formal e escrita ao SEBRAE/ES.

10 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 10.1 Uma Banca Avaliadora será formada por 06 (seis) pessoas, sendo 04 (quatro) consultores *ad-hocs* e 02 (dois) especialistas do SEBRAE/ES para análise e seleção dos projetos.
- 10.2 A Banca Avaliadora utilizará a referencia de critérios abaixo para realizar a avaliação e considerações sobre o Projeto, conforme tabela abaixo:

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir CNPJ até o momento da inscrição do Projeto	O apoio só ocorrerá para empresas formalizadas, seja como Empreendedor Individual, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.	O projeto que não possuir CNPJ será desclassificado
2	Preencher os formulários com as informações do Projeto	Os formulários estarão disponíveis para preenchimento e avaliação.	O Projeto que não apresentar os formulários preenchidos será desclassificado
3	Capacidade de implantar o Projeto	Equipe (Apresentar experiências anteriores; tempo que a equipe está junta; formação acadêmica e de mercado).	Nota de 0 a 10
4	Grau de inovação do Modelo de negócio, produto ou serviço inovador. O novo modelo de negócio, produto ou serviço precisa ser novo para o mercado Brasileiro ou significativamente melhorado em relação aos modelos existentes.	Proposta de valor (O que o Projeto entregará de benefícios e facilidades para os clientes) Diferenciação (Quais serão as vantagens competitivas, quais segmentos de mercado serão atendidos, qual o posicionamento do produto em relação ao mercado)	Nota de 0 a 10

5	Potencial tecnológico Será avaliado viabilidade de implantação do novo modelo de negócio, produto ou serviço e sua produção/funcionamento para o mercado em que atuará (estadual/nacional/mundial)	Escalabilidade (Quanto o seu Modelo / produto pode ser escalável e qual o tamanho do mercado pretendido?)	Nota de 0 a 10
		Etapas de desenvolvimento (Apresente a situação atual do Projeto; quanto tempo a equipe e seus participantes tem disponível para o desenvolvimento do Projeto).	
6	Potencial de mercado Serão avaliados evidências que o produto vai atender uma necessidade de mercado.	Canais de comercialização (Quais canais de comércio ou relacionamento pretende-se usar? já é desenvolvido ou a desenvolver?).	Nota de 0 a 10
		Relevância para o mercado / Sociedade (Quais impactos ou melhorias para o mercado)	
7	Contexto econômico Novo modelo, produto/serviço ou novo processo inovador em relação considerando cenários e tendências de mercado.	Alinhamento com a Economia Local, Nacional e/ou Mundial.	Nota de 0 a 10

10.3 APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO

- 10.3.1 Apresentação do Projeto; do que se trata; qual a finalidade; qual problema se propõe a resolver.
- 10.3.2 Descrição do público alvo a ser cliente do Projeto (ex. idade, gênero, preferências, pessoa física ou jurídica, alcance regional ou nacional):
- 10.3.3 Descrição das etapas de implantação do Modelo de negócios/produto/serviço (avaliação do potencial tecnológico). As formas de consumo e produção, suas facilidades e dificuldades, valores de investimentos e valores projetados de receitas (se houver).
- 10.3.4 Apresentar justificativa e evidências da necessidade do novo modelo de negócio/produto/solução junto ao mercado. (avaliação do potencial de mercado e contexto econômico).
- 10.3.5 Resultados esperados com o Projeto.
- 10.3.6 Plano de Aplicação.
- 10.3.7 Cronograma de Atividades.
- 10.3.8 Fontes de recursos.

11. PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1- As informações sobre esta Chamada estarão disponíveis no site: www.es.sebrae.com.br/sebraetec;
- 11.2- Fazer o download do arquivo word – ANEXO I - Formulário de apresentação de Projeto de Inovação a ser preenchido;
- 11.3- Preencher as informações do Formulário para submissão de propostas de Apoio a Projetos de Inovação:

- Perfil do Empresário;
 - Questões sobre o Projeto de Inovação;
 - Modelo de Apresentação do Projeto de Inovação/ Avaliação;
 - Viabilidade do Projeto de Inovação;
 - Plano de Aplicação;
 - Cronograma de Atividades;
 - Fontes de recursos;
- 11.4-** Salvar o arquivo com o nome do Projeto;
- 11.5-** Enviar o Projeto para o e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br;
- 11.6-** Receber a confirmação por e-mail.

12 PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

- 12.1** Os Projetos deverão ser enviados para o e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br até às 23:59 do dia 09 de agosto de 2014.
- 12.2** Somente serão aceitos Projetos encaminhadas por e-mail.

13 RESULTADOS DOS PROJETOS

- 13.1** Os resultados da seleção dos Projetos de Inovação, avaliados pela Banca Avaliadora serão divulgados até o dia 18 de Agosto de 2014.

14 DOS RECURSOS

- 14.1** O prazo para recurso será de 02 dias após a divulgação do resultado;
- 14.2** As EMPRESAS DEMANDANTES deverão fazê-lo por meio do ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO, enviado por e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br.
- 14.3** A Banca Avaliadora examinará os recursos e fará a divulgação aos interessados.

15 DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- 15.1** Todas e quaisquer dúvidas sobre esta Chamada de Projetos serão esclarecidas por meio do e-mail sebraetec@es.sebrae.com.br.

16 ANEXOS

- 16.1** ANEXO I – Formulário de apresentação de Projeto de Inovação.

- 16.2** ANEXO II - Lista de Entidades Executoras do Sebraetec – Diferenciação.
- 16.3** ANEXO III – Cronograma de Atividades.
- 16.4** ANEXO IV - Formulário de Recurso.
- 16.5** ANEXO V – Termo de Compromisso.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO

Perfil do Empresário:

Empresário
Nome Completo:
CPF:
Cargo:
Escolaridade:
Data de nascimento:
Endereço
Bairro
Cidade UF
CEP
Telefones
Email

Gerente do Projeto
Nome Completo:
CPF:
Cargo:
Escolaridade:
Data de nascimento:
Endereço
Bairro
Cidade UF
CEP
Telefones
Email

EMPRESA DEMANDANTE

Razão:
CNPJ:
Data de abertura
Endereço
Atividade econômica

ENTIDADE EXECUTORA

Razão:
CNPJ:
Responsável pela Gestão do Projeto
Telefone
Email:

Sobre o Projeto de Inovação

O produto foi/será lançado em:
<input type="checkbox"/> nos últimos 12 meses <input type="checkbox"/> nos próximos 6 meses
Nosso produto está/foi projetado nas seguintes plataformas:

O mercado a ser atendido é:
<input type="checkbox"/> local/regional <input type="checkbox"/> nacional <input type="checkbox"/> global <input type="checkbox"/> mercado específico
Nossos principais problemas de uso/funcionalidade são:
Qual é a área de atuação do empreendimento?
<input type="checkbox"/> entretenimento. Qual?
<input type="checkbox"/> educação. Qual?
<input type="checkbox"/> gestão de conteúdo.
<input type="checkbox"/> redes sociais
<input type="checkbox"/> móbil
<input type="checkbox"/> e-commerce. De que?
<input type="checkbox"/> saúde
<input type="checkbox"/> segurança
<input type="checkbox"/> outro. Qual?

Atualmente o empreendimento é mantido financeiramente com:
<input type="checkbox"/> recursos próprios <input type="checkbox"/> investidor anjo <input type="checkbox"/> outros _____.
A empresa:
<input type="checkbox"/> não tem faturamento. Pagamos as contas com _____.
<input type="checkbox"/> tem faturamento que cobre parte de nossas despesas
<input type="checkbox"/> tem faturamento que cobre nossas despesas totalmente
<input type="checkbox"/> já conseguimos realizar retiradas
O Estágio atual do produto/serviço:
<input type="checkbox"/> conceito
<input type="checkbox"/> protótipo
<input type="checkbox"/> testes internos
<input type="checkbox"/> testes com usuários
<input type="checkbox"/> sendo comercializado

Principais desafios/necessidades primordiais para implementação:

Apresentação do Projeto de Inovação/ Avaliação:
(utilizar o máximo de 200 caracteres em cada campo descritivo)

Apresentação do projeto: (avaliação do grau de inovação). O que é, sua finalidade e objetivo, qual problema ele se propõe a resolver:

--

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Descrição do público alvo a ser cliente do projeto. (ex. idade, gênero, preferências, pessoa física ou jurídica, alcance regional ou nacional). Para quem vai ser vendido o produto/serviço ? Quais os principais concorrentes deste produto/serviço?

--

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Descrição das etapas de implantação do Modelo de negócios/produto/serviço (avaliação do potencial tecnológico).

Formas de consumo e produção, suas facilidades e dificuldades, valores de investimentos e valores projetados de receitas (se houver).

--

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Apresentar justificativa e evidências da necessidade do novo modelo de negócio/ produto/solução junto ao mercado. (avaliação do potencial de mercado e contexto econômico)

--

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

Resultados esperados com o Projeto

--

PARA USO DO AVALIADOR	
NOTA:	CONSIDERAÇÕES:

PARA USO DO AVALIADOR		
NOME	Data	Assinatura

Informações de Viabilidade do Projeto de Inovação:

Cronograma de Atividades (se necessário, inclua mais linhas)

Nº	Atividade	Responsável /empresa	Data inicial	Data final
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

Plano de Aplicação Financeira (correspondente as atividades)

Nº	Despesas / Rubricas (conforme item 8 e 9)	Atividade (corresponde a Lista do cronograma)	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
Valor Total					

Fonte de Recursos

Fonte	Valor
EMPRESA DEMANDANTE	
SEBRAE – SEBRAETEC DIFERENCIAÇÃO	
TOTAL	

**ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES EXECUTORAS DO SEBRAETEC –
DIFERENCIAÇÃO**

Entidade	Contato	Telefone	Email
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	Khatia Stevanato	(21)3974-2361 / (27)3974-2316	kathia.stevanato@abnt.org.br
Aequitas - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE -	Rogério	(16)8163-2964/ (16)8119-3825/ (16)3333-6347	rogerio@iaeq.org.br
Biosistêmico - INSTITUTO BIOSISTEMICO	Ricardo	(19)3411-4329/ (19)8151-1616	ceveira@biosistemico.com.br
Cedagro - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	Gilmar/ Roberta	(27) 3324-5986	cedagro@cedagro.org.br
Chão Vivo - INSTITUTO CHAO VIVO DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE	Aquislei	(27)3259-3664/ (27)9970-8996	aquislei@institutochaovivo.com.br
COOPTTEC - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLIA, EDUCAÇÃO E GESTÃO	Wellington	(27) 3042-0155/ (27)3323-1486/ (27)9952-4140	pompermayer@coopttec.coop.br
Ctgraphics- CENTRO DE TECNOLOGIA DA COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Kátia	(27)3324-4097	katia@tecvtoria.com.br
ECOCIÊNICA - INSTITUTO ECOCIÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Cristina Sampaio	(27) 32243197 / (27) 997827471 Cristina (27)996342431 Tatiana	cristina@tendenciaconsult.com.br / administracao@tendenciaconsult.com.br
Ecos - INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO SOCIO-AMBIENTAL LTDA	Juliana	(27) 3345-4222	juliana.nonato@iecos.org.br
Faesa - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO	Kelly	(27) 2122-4161/ (27)2122-4171 RAMAL: 4146/4176	kellysantos@aeve.edu.br , franca@faesa.br
FCAA - FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	José Geraldo	(27)4009-7924/ (27)4009-7916/(27)4009-7937	josegeraldo@fcaa.org.br
FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	João Luis	(27)3345-7555	superintendente@fest.org.br
IBI - INSTITUTO BRASILEIRO DA INOVAÇÃO	Wagner Fafá	(27) 3225-7092	inventar@inventar.com.br , andreacostakrull@hotmail.com
IBIO - INSTITUTO DA BIODIVERSIDADE	Pedro Carneiro	(27) 3239-3793 / (27) 99941-7300	contato@ibiodiversidade.org.br
IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	Musa	(27)3334-5746 RAMAL MUSA :5739	mcfavoretti@findes.org.br
IITIC - INSTITUTO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CIENCIA	Renan	(27)3033-5741/ (27)8801-0008	renan@iitic.org.br
Imadesa - INSTITUTO MARCA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL	Débora	(27)2123-7732/ (27)99785-3600	debora.carvalho@marcaambiental.com.br
Incitec - INSTITUTO NORTE CAPIXABA DE CIÊNCIA, PESQUISA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Edmilson	(27)9617-7624	vixconsultoria@uol.com.br institutoincitec@gmail.com

Inovates - INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	Gabriel	(27)3319-4793	gabriel@inovates.org.br inovates@inovates.org.br
Intecma - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Cynthia	(27)3029-5911 / (27) 99752-3335	cyntia@lb2interativa.com.br
ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ	Luciana	(27)3268-1118	luciana.paiva@startyouup.com.br
ITPC - INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Paula/ Patricia	(31)3183-5296/ (31)3033-9486/ (27)3325-3754	patricialorena@marciorodrigues.com.br ; paulalucena@marciorodrigues.com.br
Saviesa - INSTITUTO SAVIESA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	João Telles	(27)3019-9065/ (27)9942-2904	joao.telles@saviesa.org.br
Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Eugênio	(27)3334-5697/ (27)8817-7835 RAMAL: 5728 (João)	ecarrijo@findes.org.br , jcmelo@findes.org.br
Tecvitoria - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA	Suely	(27)3324-4097	suely@tecvtoria.com.br
Vanzolini - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI	Airton	(11) 3836-6566 (ramal 122)	airton@vanzolinicert.org.br

ANEXO III – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

20	JULHO 21 Lançamento da Chamada	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	AGOSTO 01	02
03	04	05	06	07	08	09 Encerramento das inscrições
10	11 Período de Avaliação das Propostas	12 Período de Avaliação das Propostas	13 Período de Avaliação das Propostas	14 Período de Avaliação das Propostas	15 Período de Avaliação das Propostas	16
17	18 Divulgação dos resultados – Empresa Incubada	19 Prazo de recurso	20 Prazo de recurso	21 Período de assinatura dos contratos	22 Período de assinatura dos contratos	23
24	25	26	27	28	29	30
31	SETEMBRO 01 Início das Atividades	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	OUTUBRO 01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	NOVEMBRO 01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	DEZEMBRO 01 Prestação de Contas	02 Prestação de Contas	03 Prestação de Contas	04	05	06

ANEXO IV – FORMULARIO DE RECURSO

Eu _____, portador da CI nº _____, órgão expedidor, CPF nº _____, Empresa _____, CNPJ: _____, venho por meio deste recurso solicitar a reavaliação do projeto apresentado na Chamada de Projetos 04-2014 Sebraetec - Diferenciação, conforme segue:

Critério:

Justificativa

Caso seja necessário, anexe os documentos correspondentes.

Vitória/ES, de de 2014

EMPRESA DEMANDANTE
Sócio / proprietário

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Este instrumento se propõe a apresentar as responsabilidades entre os participantes da Chamada de Projetos 04/2014 e o SEBRAE/ES que trata sobre o apoio concedido as EMPRESAS DEMANDANTES, selecionadas por esta Chamada.

Cláusula Primeira – DO COMPROMISSO

Por este instrumento, a empresa _____, CNPJ Nº _____ - _____, situada na rua/avenida _____ Nº _____ Bairro _____, Cidade _____ - ES - CEP _____ representada por _____ CPF Nº _____, se compromete a efetuar o pagamento da contrapartida, conforme proposta APROVADA na Chamada de Projetos 004/2014 ao **SEBRAE/ES** na importância total de R\$ _____ (_____).

§ 1º - O valor dos serviços será pago em:

- () parcela única.
- () Até 05 vezes no cartão de crédito
- () Até 03 vezes no cheque, sendo 01 entrada; 30 e 60 dias.
- () Cartão BNDES.

§ 2º - O valor mínimo para a parcela é de **R\$ 60,00** (Sessenta Reais).

§ 3º - O não pagamento de qualquer das parcelas implicará, conforme o caso, na suspensão ou cancelamento do serviço e, a critério do SEBRAE/ES, na adoção de medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais impossibilitando a restituição do pagamento anteriormente efetivado.

Cláusula Segunda – OBRIGAÇÃO DA EMPRESA

Para a execução da proposta de prestação de serviços com eficiência a **EMPRESA** obriga-se a:

- I – Fornecer as informações necessárias à execução do projeto/ consultoria;
- II – Efetuar o pagamento da CONTRAPARTIDA, de sua responsabilidade, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA desse termo.
- III – atestar e avaliar a execução dos trabalhos realizados pela empresa/ entidade contratada.

Vitória/ES, de de 201.....

EMPRESA DEMANDANTE
Sócio / proprietário